

---

**Acto Eleitoral para Presidente, Direção e Conselho Fiscal - Período 2022-2024**

(INFORMAÇÕES/PROCEDIMENTOS/OBSERVAÇÕES)

Nos termos das competências conferidas pelos Estatutos e pelo Regulamento Eleitoral, convoquei a **Assembleia Geral da FNK-P**, para uma **reunião extraordinária eleitoral**, a realizar no dia **23 de Janeiro de 2022**, com **início às 11h00 e encerramento às 12H00**, na **Escola IBN MUCANA**, Rua do Pombal 2645-074 Alcabideche, relativamente à qual informo.

**Apresentação de Candidaturas/Listas**

As eleições são convocadas pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, devendo as candidaturas ser apresentadas ao cuidado deste nos serviços da Federação, em listas inteiras nos quinze dias que antecedam a data eleitoral e até às dezassete horas, do último dia útil anterior a essa data, sendo eleitos os candidatos mais votados. O Presidente e a Direção por maioria simples e o Conselho Fiscal pelo princípio da representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt.

Como o actual contexto epidemiológico Covid-19, nos obriga a reduzir as nossas deslocações e contactos pessoais, ao minimamente indispensável, por uma questão de agilização e de uma melhor operacionalidade, aceita-se que as referidas listas concorrentes sejam apresentadas por email, cumpridos que sejam, os pressupostos, definidos no parágrafo anterior, através dos endereços de correio electrónico que de seguida se referem.

- ▶ Presidente da Mesa da Assembleia Geral: [presidente.mag@fnkp.pt](mailto:presidente.mag@fnkp.pt)
- ▶ Mesa da Assembleia Geral: [mag@fnkp.pt](mailto:mag@fnkp.pt)

**Procedimentos**

- As listas candidatas serão identificadas alfabeticamente por uma letra, atribuída pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, pela ordem cronológica da respectiva apresentação.
- As urnas de voto utilizadas são uniformes, seladas pelo Presidente da Assembleia Geral e identificadas com o órgão a que se destinam.
- Os boletins de voto serão de tamanho uniforme, podendo distinguir-se por cores conforme os órgãos a que se destinam, seguindo o modelo habitual.
- As eleições em Assembleia Geral seguem os termos das demais sessões da Assembleia Geral, cabendo à respectiva Mesa, designadamente, dirigir os Actos Eleitorais.
- Não são permitidos votos por representação, nem por correspondência.
- Os observadores designados pelas listas poderão obviamente estar presentes no Acto Eleitoral, mas não podem interferir nele, só lhes sendo permitido interpelar o Presidente da Mesa da Assembleia Geral.
- O Presidente da Mesa da Assembleia Geral e os demais membros da Mesa, procederão ao escrutínio dos votos, decidirão, sem recurso, de qualquer reclamação apresentada e homologarão os resultados em acta, subscrita por todos os membros da Mesa, após o que os resultados são declarados definitivos e adquirem eficácia imediata.



# FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE – PORTUGAL

Utilidade Pública Desportiva e Utilidade Pública

(D.R. 213, IIª Série 14 de Setembro de 1995 e D.R. 15, IIª Série 18 de Janeiro de 1996)

NIPC 503 027 120

R. do Cruzeiro, nº11 A – 1300-160 Lisboa – PORTUGAL

Tel.: +351 967 162 645      GPS: 38.707464,-9.191960

Web page: [www.fnkp.pt](http://www.fnkp.pt)      E-mail: [fnkp@fnkp.pt](mailto:fnkp@fnkp.pt)

---

## Observações

Solicito e agradeço, que a Assembleia Geral se realize em moldes de prevenção e segurança para todos, cumprindo com os procedimentos impostos pela Direção Geral de Saúde, assim sendo e para que todos estejam devidamente protegidos e salvaguardados, o uso permanente de máscara é obrigatório, lavagem e desinfeção das mãos sempre que tal se justifique, manter uma distância mínima de 2m e evitar aglomerados de pessoas dentro e fora do local/circuito de voto, cumprindo-se assim as normas em vigor.

Vivemos tempos difíceis em que a segurança deverá estar acima de tudo, pelo que, desde já agradecemos a vossa compreensão.

Para qualquer esclarecimento de dúvidas ou informações de carácter adicional, solicita-se o **contacto escrito** com o Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FNK-P, utilizando para este efeito o endereço de correio electrónico já acima referido.

Lisboa, 04 de Janeiro de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FNK-P



Joaquim António Duarte Da Costa